



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
02 JUN 99
BG nº 104

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

03 JUN 99 – QUINTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHQ
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM SOBRINHO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM MARILENE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	1º TEN QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM MARION	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM ADRIANA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP GONZAGA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP MIRANDA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERÔNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP NUNES	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP VIANA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP MARTINS	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM

04 JUN 99 – SEXTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ELEDILSON	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SADALA	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM SÔNIA MARIA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM CRISTIANE	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM LILIAN	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ALTINO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP EMÍLIO	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP SÍLVIA GOMES	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP CRISTINA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP BONIFÁCIO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP WALCIR	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP ALBERTO	CSM

II PARTE (Instrução)

DESLIGAMENTO DE AL CFSD PM/98 – CFAP

Proposto pelo TEN CEL QOPM RG 6709 BENEDITO DE MORAES COSTA, Cmt do CFAP, nos seguintes termos:

Considerando que os alunos do CFSD PM/98 JONNY COLBY PALHETA COSTA, EMANUEL DE SOUZA CABRAL JÚNIOR, DJALMA EDUARDO DE CARVALHO, LUIS CLÁUDIO MOURA DE SOUSA e ENEIS LIMA DE FIGUEIREDO, não obtiveram aproveitamento intelectual em mais de 03 (três) matérias; os alunos do CFSD PM/98 ISAIAS LIMA DE SOUZA, ADILSON FARIAS PINHEIRO, JOSÉ LUIS DA SILVA RODRIGUES, MÁRCIO DA SILVA MENEZES, JOSÉ VALDEMIR SILVA DE OLIVEIRA, JOÉRCIO MORAES DE SOUSA, NIWTON JOHNISTON MOURÃO DOS REIS, RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA JÚNIOR e JOSUÉ DE FIGUEIREDO CAMPOS não obtiveram aproveitamento intelectual na matéria LP (Língua Portuguesa), CEP (Cultura Ética Profissional) e CBD (Conhecimentos Básicos em Direito), respectivamente;

Considerando que tal prática demonstra falta de interesse e dedicação aos estudos e falta de zelo pelo preparo profissional próprio, atributos preceituados nos itens II, V, VII e IX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85;

Considerando finalmente que os alunos acima referidos encontram-se enquadrados na letra B do nº 04 e letra B do nº 05 (página 09), referente a conduta de ensino baixadas pela NPCE, em vigor.

DESPACHO: Aprovo

Sejam desligados por falta de aproveitamento intelectual os alunos do CFSD PM/98, ora em andamento no CFAP, os alunos:

JONNY COLBY PALHETA COSTA, filho de Armino Santiago Costa e Maria Nilda Palheta Costa, residente no Conj. Pedro Teixeira Gueiros, Q 15, nº 55, Tapanã, Belém - Pa;

EMANUEL DE SOUZA CABRAL JUNIOR, filho de Emanuel de Souza Cabral e Raimunda Célia Melo Cabral, residente a Rod. Augusto Montenegro, Jardim Sideral, D 06, casa 109, Marambaia, Belém- Pa;

DJALMA EDUARDO DE CARVALHO, filho de Serapião Roques de Carvalho e Maria Eduardo de Carvalho, residente a Rua União, nº 30 Distrito Industrial, Ananindeua - Pa;

LUIS CLÁUDIO MOURA DE SOUZA, filho de Albertino Soares de Sousa e Miriam Moura de Sousa, residente no Conj. Cordeiro de Farias, W 14, Q X, nº 80, Tapanã, Belém - Pa;

ENEIS LIMA DE FIGUEIREDO, filho de Juraci Dantas de Figueiredo e Gertrudes Matos Lima de Figueiredo, residente a Estrada do Mangueirão, casa nº 06, Bengui, Belém- Pa;

ISAIAS LIMA DE SOUZA, filho de Álvaro Costa de Souza e Maria de Fátima Lima, residente a Rua João de Souza, nº 113-A, Distrito Industrial, Ananindeua - Pa;

ADILSON FARIAS PINHEIRO, filho de Inácio Costa Pinheiro e Maria Helena Farias Pinheiro, residente a Av. João Pessoa, Santa Rita, Vigia - Pa;

JOSÉ LUIS DA SILVA RODRIGUES, filho de Tomáz de Aquino Rodrigues e Maria de Nazaré da Silva Rodrigues, residente a Rua Sete de Setembro, nº 1959, São Lourenço, Abaetetuba - Pa;

MÁRCIO DA SILVA MENEZES, filho de Aurélio da Silva Menezes e Helena Alves da Silva, residente no Conj. Guajará I, WE 56, nº 1461, Coqueiro, Ananindeua –Pa;

JOSÉ VALDEMIR SILVA DE OLIVEIRA, filho Raimundo Urbano de Oliveira e Raimunda Tereza Silva de Oliveira, residente a Av. Celso Malcher, Pass. Stª Helena, nº 45, Terra Firme, Belém –Pa;

JOÉRCIO MORAES DE SOUSA, filho de Raimundo Menezes Soares e Enedina Cordeiro Moraes de Souza, residente a Rua 31 Agosto, nº 301, Arapiranga, Vigia – Pa;

NIWTON JOHNISTON MOURÃO DOS REIS, filho de Manoel Francisco dos Reis e Guima da Conceição Mourão dos Reis, residente a Pass. Caraparú, nº 512, Guamá, Belém – Pa;

RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA JÚNIOR, filho de Raimundo Aquino de Souza e Lucila Lima de Souza, residente a Trav. Estrela, nº 3462, Marco, Belém –Pa;

JOSUÉ DE FIGUEIREDO CAMPOS, filho de Arlindo Nascimento Campos e Ana Maria Figueiredo Campos, residente a Rod. Augusto Montenegro, Pass. São José, nº 231, Nova Marambaia, Belém –Pa. Em consequência ficam desligados por falta de aproveitamento intelectual do CFSD PM/ e CFAP, de acordo com o que preceitua as letras B do nº 04 e B do nº 05, das Normas para Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE), em vigor.

* Republicado por ter saído com incorreção no Aditamento ao Boletim Geral nº 101 de 28 MAIO 99.

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÕES**

a) LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 31 MAIO 99

CAP QOCPM FEM RG 22597 VANESSA CORREA VASCONCELOS, do QCG, por ter regressado do município de Bragança no dia 20.05.99, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 01 JUN 99

CEL QOPM RG 15650 ROBERVAL ROCHA MATOS, do QCG, por ter passado o cargo de Assessor do Cmt Geral e assumido a DEI.

CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, do QCG, por ter assumido o cargo de Diretor de Apoio Logístico.

MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO C. FILHO, do 17º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

MAJ QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, da 5ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

CAP QOCPM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE DOS SANTOS, do QCG, por ter seguido para o município de Soure no dia 29.05.99, retornando no dia 30.05.99, a serviço da PMPA.

CAP QOCPM FEM RG 22597 VANESSA CORREA VASCONCELOS, do QCG, por ter seguido no dia 28.05.99 e regressado na mesma data, do Distrito de Mosqueiro, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO, do QCG, por ter seguido para a cidade de Brasília/DF, a serviço da PMPA.

1º TEN QOAPM RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, do 12º BPM, por ter regressado do município de Soure, onde se encontrava desde o dia 24.05.99, a serviço da PMPA.

2º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO SOUZA PINHEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade.

b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 30 MAIO 99

1º TEN QOPM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES, do 6º BPM, por ter regressado do município de Cachoeira do Arari, onde se encontrava a serviço da PMPA.

• **TRANSFERÊNCIA**
POR INTRESSE PRÓPRIO

Do QCG para o CPR-III, o TEN CEL QOBM RG 7794 AILTON FRANCELINO DE SOUZA. (Nota nº 029/99-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

• **APRESENTAÇÃO**
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 28 MAIO 99

ASP OF QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, do 16º BPM, por ter vindo a esta capital tratar de assuntos particulares.

c) Alterações de Praças

• **APRESENTAÇÕES**
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 28 MAIO 99

3º SGT QPMP RG 12870 ERASMO SANTOS PEREIRA, CB QPMP RG 8302 JORGE DIAS DOS SANTOS, RG 10122 IDEVALDO RIBEIRO DA COSTA, SD QPMP RG 17232 BENEDITO CARLOS SENA GAMA, RG 17120 MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, RG 18482 ANTÔNIO DE NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA e RG 23914 MARCO ANTÔNIO PIMENTEL CARDOSO, todos do RPMONT, por terem seguido para o município de Soure, a serviço da PMPA.

DIA 31 MAIO 99

3º SGT QPMP RG 12870 ERASMO SANTOS PEREIRA, CB QPMP RG 8302 JORGE DIAS DOS SANTOS, RG 10122 IDEVALDO RIBEIRO DA COSTA, SD QPMP RG 17232 BENEDITO CARLOS SENA GAMA, RG 17120 MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, RG 18482 ANTÔNIO DE NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA e RG 23914 MARCO ANTÔNIO PIMENTEL CARDOSO, todos do RPMONT, por terem regressado do município de Soure, onde se encontravam a serviço da PMPA.

FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo aos 1º SGT QPMP RG 8426 JOSÉ CLÓVIS NAMIAS TOCANTINS DE SOUZA, da CCS/QCG, FEM RG 8986 MARIA JOSÉ FILGUEIRA LOPES DA SILVA, do BPGDA, 3º SGT QPMP RG 7551 FERNANDO OCÉLIS MONTEIRO, CB QPMP RG 8638 VITOR OTÁVIO SILVA MARQUE, RG 13883 RAIMUNDO MARCOS BARBOSA, FEM RG 14482 SÍLVIA TÂNIA BRAGA ZEFERINO, SD QPMP RG 11413 JORGE BENEDITO LOPES

TAVARES, todos da CCS/QCG e RG 14359 VALDELICE DOS SANTOS PINHEIRO, da CIPOE, todos à disposição do Gabinete Militar da Assembléia Legislativa do Estado, o período de férias regulamentares, referente ao ano de 1998, a contar do dia 01 JUL 99, devendo se apresentarem por conclusão da mesma no dia 31 JUL 99, prontos para o serviço. (Of. nº 089/99-GM/AL)

- **PRAÇA À DISPOSIÇÃO**

Passa à disposição do Conselho de Disciplina do qual é Presidente o CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, do BPGDA, o CB QPMP RG 11300 PEDRO DE FREITAS GUEDELHA, da 13ª CIPM, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 2562 de 07 DEZ 82. (Of. nº 005/99-CD)

- **LICENCIAMENTO A PEDIDO**

Por não mais desejar servir nas fileiras desta PMPA, “Licencio a Pedido”, o CB QPMP FEM RG 21671 JOSILENE BANDEIRA DA SILVA, do HPM, filha de Antônio Felipe da Silva e Maria da Paz Bandeira da Silva, residente e domiciliada Av. Tavares Bastos, Pass. Heróis de Montese nº 58, Bairro Marambaia, Belém/Pa. É Licenciada no Comportamento “ÓTIMO”. (Nota nº 076/99-DRH/6).

- **TEMPO DE SERVIÇO / AVERBAÇÃO**

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 8406 DOMIGOS DE SOUZA CAVALCANTE, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com § 1º, inciso I do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 076/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 24331 HELDEMAR AGUIAR DOS SANTOS, do 4º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com § 1º, inciso I do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 076/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 8396 RAIMUNDO NONATO CALDAS ALMEIDA, do 4º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com § 1º, inciso I do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 076/99-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 18928 RONILDO DIAS SILVA, do 17º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com § 1º, inciso I do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 076/99-DRH/6).

- **INSPEÇÃO DE SAÚDE / DETERMINAÇÃO**

Determino a JISG desta PMPA, que inspecione em sua próxima Reunião Ordinária para fins de regularização policial militar, os militares abaixo nominados:

BIENAL / CCS/QCG

2º SGT QPMP RG 13792 MARCOS AUGUSTO MENDONÇA SOARES.

REENGAJAMENTO – 1º BPM

SD QPMP RG 24266 ARLAN MARINHO SOUZA.

ENGAJAMENTO - 1º BPM

SD QPMP FEM RG 25588 ODINÉA DOS SANTOS ALVES, RG 26100 MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA e RG 25744 CARMEM LÚCIA FREITAS DA SILVA. (Nota nº 076/99-DRH/6).

• **LICENÇA SEM VENCIMENTO / SUSTAÇÃO**

PARECER Nº 216/99-COJ

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, SD QPMP RG 13929, da CIPOE, solicita a sustação da licença sem vencimento que lhe foi concedida.

O Art. 74 da Lei Estadual nº 5.251/85 estabelece:

“Art. 74 – As licenças podem ser interrompidas a pedido ou nas condições estabelecidas neste artigo (Grifamos)

Como existe o interesse do requerente em interromper a licença sem vencimento, somos de parecer pelo deferimento do pleito.

DESPACHO: Homologo o Parecer, fica sustado a referida licença. A DRH providencie. (Nota nº 076/99-DRH/6).

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Cancelo a punição imposta ao SD QPMP FEM RG 16555 KÁTIA NAZARÉ TEIXEIRA RODRIGUES, da CCS/QCG, de acordo com a letra “b” do art. 62 do RDPM.

* Detenção: Em 08 MAIO 92.(Nota nº 076/99-DRH/6).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVO

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

TRANSFERÊNCIA DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA

Em virtude de terem completado a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, ou seja 64 anos para Oficial Superior, 60 anos para Oficiais intermediários e Subalternos e 58 anos para Praças, e ainda, visando cumprir o que estabelece o art. 106, item I da Lei nº 5.251, de 31 JUL 85, do Estatuto dos Policiais Militares, fica regularizada a situação funcional de Reserva para Reforma, dos policiais militares abaixo nominados.

a) OFICIAIS

CEL PM R/R CLAUDOMIRO ANASTÁCIO DAS NEVES, DURVAL NOGUEIRA DA SILVA FILHO, CAP PM R/R BENEDITO CRISTINO NEVES, 1º TEN PM R/R EUCLIDES LUCIANO AZEVEDO, AURELIANO TAVARES GÓES, 2º TEN PM R/R AURINO QUIRINO GONÇALVES, IZAIAS CARVALHO DA SILVA e FRANCISCO CLÁUDIO DOS SANTOS.

b) PRAÇAS

SUBTEN PM R/R BENEDITO BRAZÃO BORGES, BENEDITO BRAZÃO DA SILVA, BENTO MODESTO PINHEIRO, CÂNDIDO MACEDO, CARLOS LOBATO BAHIA, CONSTANTINO GARCIA DIAS, DAGOBERTO GOMES C. DA SILVA, DARCÍLIO LIMA COSTA, DIONÍSIO GOMES BARBOSA, DOMINGOS COUTINHO MOREIRA, DOMINGOS PANTOJA GONÇALVES, DOMINGOS PEREIRA COSTA, EDSON CLODOALDO V. MARTINS, ELOY DE SOUZA DIAS, EMANOEL GARÇA MONTEIRO FILHO, EMANUEL CARLOS V. DE AZEVEDO, ENÉAS BOTELHO CAMPOS, EVANDRO SILVA DE MOURA, FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO, FRANCISCO GIL DE CARVALHO, FRANCISCO HEITOR PEREIRA, FRANCISCO JAIME MIRANDA, FRANCISCO LOPES DE LIMA, HENOC LOBATO FRANCO, HUGO OLIVEIRA ALVAREZ, 1º SGT PM R/R BENEDITO DO E. SANTO COSTA, CANTUÁRIO NOBRE SARMENTO, DANIEL DA SILVEIRA MARTINS, DEUSDETH LOBATO SOARES, DOMINGOS JACEM DE ALMEIDA, ELY DE MORAES PINTO, FERNANDO RODRIGUES DE NAZARETH, 2º SGT PM R/R BENEDITO LIMA DOS SANTOS, FRANCISCO MESQUITA DA COSTA, GREGÓRIO AZAURI LOPES DE SOUZA, 3º SGT PM R/R AURINO NEVES DO NASCIMENTO, BENÍCIO ALVES DO PRADO, BIANOR DE LIMA ALVES, DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA, DONATO DE JESUS SARMENTO, ELIAS LISBOA DO ROSÁRIO, EMÍLIO MOREIRA GABÁ, ENOCK CARDOSO DE OLIVEIRA, EZILDO FUZIEL PINHEIRO, FERNANDO BARBOSA, FLORIANO FERREIRA DE MACEDO, FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, GALDINO ALVES ZAQUEU, HAILTON OLIVEIRA ALVES, HERBERTO DE JESUS PACHECO, HILDEMARINO FERNANDES PEREIRA, HUMBERTO DOS SANTOS BENJAMIM, BIRILO DA SILVA LEAL, CB PM R/R CASTRICIANO FERREIRA DA SILVA, CATARINO SENA DE MELO LOBATO, CELINO DA COSTA GOMES, CICERO CASEMIRO DOS SANTOS, CIRIACO DOS SANTOS COSTA, CLIDENOR CELESTE MARINHO, CRISTOVÃO DOS REIS LISBOA, DOMINGOS DAMASCENO DE OLIVEIRA, DONATO PEREIRA DA SILVA, ENOCK SOUZA, EPIFÂNIO MALCHER DAMASCENO, FLORÊNCIO LIMA DAS MERCES, GILDO GONÇALVES PORTO, GUILHERME MOREIRA SOARES, HUMBERTO CORDEIRO DO NASCIMENTO, ISMAEL GALVÃO DE SOUZA, SD PM R/R BENEDITO PIMENTA DA SILVA, CLÁUDIO DE ALMEIDA GUEDES, EDUARDO DE SOUZA MORAES, FRANCISCO GOMES DA SILVA, FRANCISCO MARTINS DA COSTA e FRANCISCO RODRIGUES DE MESQUITA. (Nota nº 078/99 – DRH/6)

PORTARIA Nº 051 DE 25 DE MAIO DE 1999 - GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e,

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão.

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 011/91-GAB CMDº, no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o distintivo de Comando ao Oficial abaixo, por haver exercido o cargo de Comandante da CIA PRV.

ESTRELA PRATEADA

TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 103 de 01 JUN 99.

PORTARIA Nº 042 DE 01 DE JUNHO DE 1999 - GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os despachos, audiências e visitas em seu Gabinete, visando um maior nível de eficiência,

R E S O L V E:

I - Estabelecer o tempo máximo de 15 minutos para despacho e audiência com o Comandante Geral,

II – Restringir os despachos com o Comandante Geral aos Oficiais ocupantes de cargos de COMANDANTES DO CPM E CPR, DIRETORES DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL, AJUDANTE GERAL, CORREGEDOR, COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, CHEFES DO CITEL e DA ASSESSORIA DE IMPRENSA.

III – Atribuir responsabilidades ao Chefe do Gabinete do Comando, pelo estabelecimento, coordenação e controle dos horários de despachos, audiências e visitas com o Comandante Geral;

IV – Os COMANDANTES DE UNIDADES E SUBUNIDADES OPERACIONAIS deverão transferir os seus despachos aos seus Comandantes de CPM ou CPR a que estiverem subordinados,

V – Os COMANDANTES e DIRETORES DE ÓRGÃO DE APOIO deverão transferir seus despachos ao Oficial Diretor do ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL a que estiverem subordinados,

VI – As Audiências dos Oficiais e Praças com o Comandante Geral deverão ocorrer sempre pela parte vespertina,

VII – O Comandante Geral poderá delegar poderes ao SUBCOMANDANTE GERAL para despachar determinados assuntos,

VIII – Será semanalmente divulgado em Boletim Geral o horário de despacho com o Comandante Geral, a cargo da CHEFIA DO GABINETE DO COMANDO,

IX – O Oficial autorizado a despachar com o Comandante Geral que não puder ou não tiver matéria a ser despachada, deverá informar ao CHEFE DO GABINETE DO COMANDO, com antecedência,

X – Somente deverão ser despachados com o Comandante Geral os assuntos de interesse da Corporação ou que tragam algum tipo de responsabilidade ao Comandante da Corporação.

XI - Ficam autorizados o Oficial AJUDANTE GERAL e os OFICIAIS ocupantes DE CARGO DE DIREÇÃO, COMANDO, CHEFIA E ASSESSORIA a dar destino aos documentos recebidos ou expedidos que não sejam de grande relevância para a Corporação e que não tragam nenhum tipo de responsabilidade ao Comandante Geral.

XII - O SUBCOMANDANTE GERAL E O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL da Corporação têm livre acesso ao Gabinete do Comandante Geral.

XIII – Por questões de conveniência, os pequenos assuntos de menor relevância poderão ser tratados diretamente com o COMANDANTE GERAL, pelo Policial Militar autorizado, através de seu interfone.

• **RECOMENDAÇÃO**

Recomendo a todos os Oficiais da PMPA que obedeçam o tratamento de Ex^a., em documentos endereçados aos Srs. Delegados de Polícia de Carreira (Lei Complementar nº 022, de 15.03.94), ficando também proibido, exceto aos Presidentes de IPM, a se dirigirem oficialmente diretamente a Secretários de Estado e Oficiais Gerais em nome de suas respectivas OPM ou pessoal.(Nota nº 047/99 – GAB)

• **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 002/99

OBJETO: Aquisição de ração canina

DECISÃO: 1 – Inabilitar as firmas INTERCÂMBIO COMÉRCIO IMPEX REPRESENTAÇÃO LTDA, AGRO PECUÁRIA ANANINDEUA LTDA., PORTAL COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA e PETWORLD INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA,

2 – Fixar o prazo de três dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação. Data para recebimento da documentação e abertura das propostas, se forem apresentados os documentos : 02 JUN 99

Local: Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA

Horário: 10:00 horas

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM
Presidente da CPL

Visto

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do D.O.E., nº 28. 973 de 27 de maio de 1999.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 003/99

OBJETO: Aquisição de Pneus

DECISÃO: Adjudicar a firma;

a) A. G. PNEUS LTDA., em todos os itens.

Nota: A firma adjudicada deverá comparecer perante a Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de dez (10) dias a contar da publicação da intimação, para a assinatura dos contratos ou retirada dos documentos equivalentes.

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO ORIGINAL Nº 24/98

PARTE CONTRATADA: Comercial Taperebá Ltda.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de combustível à PMPA – CPR III POLO XXIV 11º BPM (CAPANEMA)

MODALIDADE: Dispensa nº 007/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 22.698,00 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais)

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T. A – 03/02/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro

TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 MAIO A 31 JUL 99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.007.0021.2224.34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 MAIO 99.

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO ORIGINAL Nº 21/98

PARTE CONTRATADA: Ribeiro Cordeiro Ind. e Com. S/A

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de combustível à PMPA – CPM POLO II (ICOARACI)

MODALIDADE: Dispensa nº 004/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 127.446,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T. A – 03/02/99

2º T. A – 22/03/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro

TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 MAIO À 09 NOV 99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.007.0021.2224.34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 MAIO 99.

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO ORIGINAL Nº 10/97

PARTE CONTRATADA: Multinorte Comercial Ltda

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA – CPM E CPR III

MODALIDADE: Concorrência nº 02/97

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 855.802,50 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T. A – 25/05/98

2º T. A – 29/12/98

3º T. A – 03/02/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro

TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 MAIO À 31 DEZ 99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.078.0471.2064.34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 MAIO 99.

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO ORIGINAL Nº 36/98

PARTE CONTRATADA: White Martins Gases Ind. do Norte S/A

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de material de Consumo Hospitalar à PMPA (Oxigênio Líquido e Ar Comprimido)

MODALIDADE: Dispensa nº 010/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 47.596.50 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cincoenta centavos)

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T. A – 03/02/99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência.

TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 23 MAIO À 22 NOV 99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.030.0428.2062.34.90.30

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 MAIO 99.

ORDENADOR DE DESPESA: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM

Presidente da CPL

Visto

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do D.O.E., nº 28. 974 de 28 de maio de 1999.

TERMO DE ACORDO

Que entre si estabelecem, de um lado BRENA GOMES DE LIMA, menor impúbere, ora denominada alimentada e representada por sua mãe MARIA SOCORRO GOMES DE LIMA, brasileira, solteira, residente na Trav. Timbó nº 1601 e de outro, SD QPMP RG 24920 SÍLVIO PARODIO DO NASCIMENTO, do 5º BPM, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém, ora denominado alimentante dentro das seguintes condições:

1 – O alimentante compromete-se a pensionar a alimentada sua filha, nascida em 21 de fevereiro de 1985, com a quantia mensal de R\$ 40,00 (quarenta reais), a partir do mês de maio deste ano;

2 – Que consente e autoriza à Polícia Militar a descontar de seu vencimento a referida quantia e depositá-la em conta própria no Banco do Estado do Pará, posto PM, em favor da alimentada para ser recebida pela representante da menor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os efeitos legais.

Belém, 30 de abril de 1999.

SÍLVIO PARODIO DO NASCIMENTO – SD QPMP

MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA

TESTEMUNHAS:

LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES
ANGELA SOCORRO CASTRO DE SOUZA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e providencie a respeito.

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, Cmt do 19º BPM, informou a este Comando que foram instalados naquela OPM, os Telefones: 729-1380 (Gabinete do Comandante) e 729-1366 (Gabinete do Subcomandante), ficando para o atendimento geral o telefone: 729-1330. (Of. nº 031/99-19º BPM)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 150 DE 18 DE MAIO DE 1999 - PJ

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão de S. Ex^a. a Sr^a Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos Autos Cíveis de ALIMENTOS, solicito a V. Ex^a., que, a partir do mês corrente, efetue, sobre o salário e vantagens líquidas, acrescido de salário família (menos descontos previdenciários e imposto sobre a renda), percebidos pelo SD QPMP REF. RG 13908 ALDO SARMENTO LOPES, do Quadro de Inativos da PMPA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade, desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 30% (trinta por cento), do vencimento líquido do requerido e salário família, excluídos os descontos obrigatórios, à título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor de seus filhos menores RÔMULO; RODRIGO e TAMARA VALENTE LOPES, representados por sua mãe MARIA DO SOCORRO VALENTE LOPES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Conj. Paracuri I, Quadra 2-A, casa 06, Distrito de Icoaraci/PA, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, subsequente ao vencido.

Outrossim, solicito a V. Ex^a., que informe a esse Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do aludido funcionário, devendo tomar as providências necessárias para que o aludido funcionário se apresente perante este Juízo de Direito, no dia 27 de outubro de 1999, às 09:00h, para participar da audiência conciliatória.

Dr.^a EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO S/Nº DE 30 DE MARÇO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Vigia, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB QPMP RG 8918 EUNI DE ARAÚJO COSTA LAMEIRA, do 2º BPM e SD QPMP RG 16985 EDIVAL PEREIRA DA SILVA, do CFAP, no dia 02 JUN 99, às 10:00h, a fim de serem ouvidos como vítimas, no processo crime previsto nos Arts. 233 e 147 do Código Penal Brasileiro, tendo como acusados, Eden Galvão Cardoso, Eliezer Hatherly Galvão e Pedro das Mercês Fonseca.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **LICENCIAMENTO DISCIPLINAR**

Considerando que nas averiguações policiais militares que mandei proceder atendendo ao que preceitua o art. 5º LV da CF/88, através do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 005/99 – AJG, tendo como Presidente o CAP QOPM RG 15597 JAMES STEFHAN LIMA FERREIRA, do BPCHQ, como Interrogante/Relator o 1º TEN QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA e como Escrivão o 2º TEN QOPM RG 21158 ALAN COSTA DA SILVA, ambos do 14º BPM, para apurar a conduta disciplinar do SD QPMP RG 13075 RONALDO DE JESUS RODRIGUES CARDOSO, da 13ª CIPM.

O SD PM em referência é culpado das acusações que lhe foram impostas, baseado no inciso IV do art. 13 do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 92, com a deliberação unanime proferida pelo Conselho de Disciplina.

O SD PM em tela incluiu no estado efetivo desta PMPA, no dia 21 MAR 88 e na data de 06 MAIO 99, perpez o tempo total de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias.

Finalmente que os atos praticados pelo SD PM em epígrafe afetam os sentimentos do dever, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe.

RESOLVO:

Excluir A BEM DA DISCIPLINA, das fileiras da PMPA o SD QPMP RG 13075 RONALDO DE JESUS RODRIGUES CARDOSO, da 13ª CIPM, filho de REINALDO PENA CARDOSO e MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CARDOSO, residente e domiciliado a Rua Siqueira Mendes nº 6378, bairro São José, Abaetetuba/PA, de acordo com o art. 121, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, art. 31, § 2º, inciso I do RDPM, art. 41, inciso III do Decreto nº 3.768 de 15 ABR 85.(conforme fez publico o BG nº 085, de 06 MAIO 99).(Nota nº 075/99 – DRH/6)

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**